

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1203 de 24/12/05

DECRETO Nº 11.979/05
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2005

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar
no valor de R\$ 2.250.695,68.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 7º da Lei nº 6.698, de 16 de novembro de 2.004 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 2.250.695,68 (Dois Milhões, Duzentos e Cinquenta Mil, Seiscentos e Noventa e Cinco Reais e Sessenta e Oito Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
ENCARGOS GERAIS	
80.10	Fundação Hélio Augusto de Souza –
80.10-1236317.2042	FUNDHAS
80.10-335041	Contribuições 70.000,00
SECRETARIA DE HABITAÇÃO	
SECRETARIA GERAL	
90.10	Manutenção dos Serviços
90.10-0412202.2004	Aquisição de Imóveis 2.180.695,68
90.10-449061	

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	
ECONÔMICO	
SECRETARIA GERAL	
70.10	Manutenção das Atividades da SDE
70.10-0412202.2040	Outros Serviços de Terceiros –
70.10-339039	Pessoa Jurídica 70.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

80.10	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10-0412202.1002	ENCARGOS GERAIS	
80.10-449061	Aquisição de Imóveis	
	Aquisição de Imóveis	2.180.695,68

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

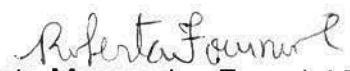
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 20 de dezembro de 2005.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e cinco.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos